

DECRETO Nº 70 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Constitui colegiado para deliberação e declaração de interesse público de dação em pagamento, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.796/2012; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 671.426/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para a análise, deliberação e declaração de interesse público, caso exista, de dação em pagamento requerida por meio do Processo Administrativo *Gespro* n.º 671.426/2020 – Lia Maria Figueiredo e Silva (Espólio de Sives José da Silva), nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Procuradoria Municipal: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho;
- II – Secretaria Municipal de Governo: Benedito Gonçalo de Figueiredo;
- III – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro;
- IV – Controladoria-Geral do Município: Edson Roberto Silva;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento: João Carlos Cardoso;
- VI – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Gonçalo Aparecido de Barros;
- VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Ricardo Azevedo Araújo;

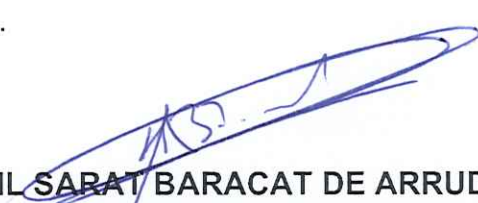


VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Sustentável: Fernando da Silva Sé; e

IX – Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luis Celso de Moraes Oliveira.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 10 de junho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2021

Designa os membros para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal para prestação de serviço no Município de Várzea Grande/MT.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, e o Secretário Municipal de Administração, **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão de Processo Seletivo Simplificado para designação e contratação temporária de pessoal, a qual ficará responsável pela execução e fiscalização do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de organizar a seleção dos candidatos para contratação temporária de pessoal para necessidade de excepcional interesse público no Município de Várzea Grande/MT de acordo com a legislação vigente:

Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 31375 – Superintendente de Gestão de Pessoas; Glaucy Kelly Enciso Alves, matrícula nº 144455 – Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal; Marciel Guelere, matrícula nº 137385, Inspetor Sanitário Médico Veterinário Diego Francisco Carvalho da Costa, matrícula nº 142044 – Coordenador de Gestão de Pessoas; Rogério Santos da Silva, matrícula nº 86732 – Responsável pelo APLIC.

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, fiscalizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado e as condições para preenchimento das vagas existentes podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização do processo e avaliação dos resultados.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido no Edital.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar o edital ou outros atos do Processo Seletivo Simplificado, depois de homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Poderão ser acrescentados membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão do Chefe do Executivo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande, 10 de junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 70 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Constitui colegiado para deliberação e declaração de interesse público de dação em pagamento, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.796/2012; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespro nº 671.426/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para a análise, deliberação e declaração de interesse público, caso exista, de dação em pagamento requerida por meio do Processo Administrativo Gespro nº 671.426/2020 – Lia Maria Figueiredo e Silva (Espólio de Sives José da Silva), nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Procuradoria Municipal: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho;

II – Secretaria Municipal de Governo: Benedito Gonçalo de Figueiredo;

III – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro;

IV – Controladoria-Geral do Município: Edson Roberto Silva;

V – Secretaria Municipal de Planejamento: João Carlos Cardoso;

VI – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Gonçalo Aparecido de Barros;

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Ricardo Azevedo Araújo;

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Fernando da Silva Sé; e

IX – Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luis Celso de Moraes Oliveira.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2021/GAB/SMECEL/VG/MT

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nºs 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências",

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efeti.	C/H.	CLASSE NÍVEL
84044	Julietta Gusmao Martins	Tec. de Sup. Adm. Ed – nível Médio	Tec da Man. da Infraestrutura e Hig. Escolar – nível Médio	02/05/2012		30h	B - 04

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/06/2021.